



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 <u>www.ourilandia.pa.gov.br</u> - fone: (94) 3434-1289/1284

CONTROLADORIA PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO—PROCESSO

PARECER N° 0763/2022-CCI

PROCESSO № 0107/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 0054/2022/PMON

TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM

SITUAÇÃO: HOMOLOGADO

PREGOEIRO: CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.258.834,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL,

OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

EMPRESAS VENCEDORAS: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL, ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME, V R COSTA EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

1 - RELATÓRIO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005, art. 1, Parágrafo Único e comfulcro na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo,





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades das Prefeituras, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela, execução orçamentária-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulamentam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público, expedimos o parecer a seguir.

Vem a esta Unidade de Controle Interno, para exame, os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, em que foi requerido através de ofício assinado pela Secretária Municipal de Administração, senhora Daniela Dayrell de Queiroz, (Ofício de nº 2208022/2022-PMON), na qual apresentou justificativa de que é necessário a realização do certame licitatório, pois visa suprir as finalidades precípuas desta prefeitura, justificando ainda a necessidade de se providenciar um sistema de registro de preços, para que assim possam ser atendidas as demandas das secretarias sempre que necessária a contratação uma vez que o consumo deste tipo de produto pode variar a depender de inúmeros fatores.

O processo administrativo nessa modalidade tem previsão legal esculpida na Lei nº 10.520/02 bem como a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal nº 7.892/2013 apontado na minuta de despacho do Pregão Eletrônico como fundamento legal para a contratação pretendida.

Ademais, é mister ressaltar que a presente licitação atendeu o que determina o artigo 38 da Lei 8.666/93, onde já consta nos autos, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município se manifestando pela regularidade e legalidade da licitação e demais documentos exigidos.

2 – ANÁLISE

Da Fase Interna

Os processos administrativos deverão ser autuados, protocolados, rubricados com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, nomeação do pregoeiro e membros de apoio, edital e anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como Lei 10.520/02 que trata do Pregão Eletrônico. No que diz respeito à fase interna do





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

Processo Administrativo, observamos obediência ao artigo supracitado, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias.

Modalidade

Conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei nº 10.520/02, poderá ser utilizado o pregão como a modalidade de licitação aquisição de bens e serviços comuns, entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

Quanto a Análise Jurídica e Prazo

Sob o prisma da análise jurídica do processo licitatório, será regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 bem como Lei nº 101/00 e edital do processo.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, a Procuradoria já se manifestou pela legalidade do processo.

Deve-se ser observado o que preceitua o inciso V do artigo 4º da Lei 10.520/02, em que determina que o prazo para apresentação das propostas, a partir da publicação do aviso será de 8 dias.

Das Justificativas, Autorizações e Termo de Referência

De acordo com a análise do processo, constata-se que foram preenchidas as exigências quanto às autorizações necessárias, certidão negativa de débitos tributários com a fazenda pública e declaração referente ao não comprometimento do erário público, subscrita pela autoridade competente, certidões de âmbito Federal e Municipal e etc.

Sobre o quesito da justificativa e Termo de Responsabilidade referente ao acompanhamento do procedimento licitatório e da execução deste contrato, as especificações como, justificativa e objetivo da contratação, assim como valor do contrato, seguem no termo de referência do edital.

3- SOBRE A FASE EXTERNA

Conforme preceitua o artigo 4º da Lei 10.520/02, a fase externa tem início com convocação dos interessados.





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Consta no processo Edital indicando as exigências constantes no art. 40 da Lei 8.666/93 combinado com art. 4º da Lei 10.520/02, assim, o presente processo licitatório também atendeu a tal determinação legal.

Empresas que participaram do certame apresentando propostas, conforme consta na Ata:

- J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS;
- K. C. R. INDUSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP;
- L. P. EQUIPAMENTOS:
- ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI;
- INDUSTRIA E COMECIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA;
- COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME;
- ALMEIDA E BRASIL;
- EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI;
- MULTI QUADROS E VIDROS LTDA;
- UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME;
- DENTECK AR CONDICIONADO LTDA;
- E. TRIPODE COMECIO DE MOVEIS ME;
- BRASINOX COMERCIAL LTDA ME;
- TH COMECIO DE MOVEIS EIRELI;
- ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA;
- ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉCIO LTDA;





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 <u>www.ourilandia.pa.gov.br</u> - fone: (94) 3434-1289/1284

- SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP;
- GRIEBLER E GRIEBLER LTDA;
- V.G. DE SOUSA FERREIRA;
- EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI;
- FAGU COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
- PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI;
- R. B. DOS SANTOS COMERCIAL;
- L. CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
- SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI;
- SOUZ E BARROS LTDA;
- AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
- MICROTECNICA INFORMARICA LTDA;
- GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI;
- H D SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI;
- V R COSTA EIRELI;
- ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA;
- JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
- ARAGORN SUPROMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI;
- ACAI TECNOLOGIAS EIRELI;
- ARACUA COMECIO DE MOVEIS LTDA;
- QUALITY ELETROMOVEIS LTDA;
- MICROTECNICA INFORMARICA LTDA;
- COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI;
- OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI;
- MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
- OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

- CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA;
- ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA;
- CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA;
- A L CORDEIRO EIRELI;
- WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
- MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905;
- SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA;
- DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;
- R B LAGARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
- AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA;
- GO ATACADISTA LTDA:
- COMPAKTO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA;
- HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA;
- WEB TECNOLOGIA LTDA;
- LICICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
- ANGELO ANTONIO ROSA 00449588203;

Diante do Termo de Homologação foi constatada como ganhadoras do certame as seguintes empresas/proponentes:

 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.684.445/0001-40, vencedora do item nº 01, no valor de R\$ 281.750,00 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 <u>www.ourilandia.pa.gov.br</u> - fone: (94) 3434-1289/1284

- GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 36.521.392/0001-81, vencedora dos itens nº 69, no valor de R\$ 69.573,60 (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
- JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 31.911.796/0001-68, vencedora dos itens nº 02, 22, 23, 49, 53, 56, 59, 61, 95, 99, 100, 103, no valor de R\$ 878.571,95 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
- MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.115.451/0001-49, vencedora dos itens nº 08, 31, 33, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 58, 62, 65, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 91, 92, no valor de R\$ 748.796,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS);
- MICROTECNICA INFORMARICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 01.590.728/0004-26, vencedora dos itens nº 03, no valor de R\$ 466.236,45 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);
- PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 29.066.732/0001-66, vencedora dos itens nº 04, 05, 06, 19, 27, 32, 36, 38, 45, 47, 60, 66, 68, 101, 102, no valor de R\$ 793.531,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS);
- R. B. DOS SANTOS COMERCIAL, inscrita no CNPJ de nº 29.831.760/001-22, vencedora dos itens nº 14, 15, 18, 26, 28, 34, 40, no valor de R\$ 226.700,00 (DUZENTOS E VINTE SEIS MIL E SETECENTOS REAIS);
- ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 08.408.448/0001-50, vencedora dos itens nº 90, no valor de R\$ 104.550,00 (CENTO E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);

e-mail: controladoria@ourilandia.pa.gov.br





Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

- SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 34.390.049/0001-10, vencedora dos itens nº 07, 12, 20, 21, 25, 39, 50, 57, 70, 71, 80, 84, 87, 89, no valor de R\$ 823.760,00 (OITOCENTOS E VINTE TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS);
- UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 21.041.143/0001-11, vencedora dos itens nº 11, 75, 76, no valor de R\$ 165.500,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);
- V R COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 21.111.336/0001-00, vencedora dos itens nº 09, 10, 24, 29, 30, 63, 64, 82, 83, no valor de R\$ 699.865,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS);

Sendo homologado o valor total de R\$ 5.258.834,00 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cabe ressaltar que os contratos originados do presente pregão eletrônico, deverão obedecer aos termos do que prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme expressa cláusula de vigência da minuta do contrato, ao final quando da celebração do contrato, deve-se ser nomeado fiscal de contrato através de Portaria, bem como assinatura de ciência do Fiscal de contrato.

4 - RECOMENDAÇÕES

Recomendamos que seja observado o art. 42, *caput*, da LRF e a disponibilidade financeira para realização de tal despesa.

Recomendamos a realização de despesa, somente com recurso disponível em conta bancária.

Recomenda-se ainda, que quando da assinatura dos contratos sejam verificadas as validades de cada certidão para que as mesmas estejam com suas validades atualizadas ou que seja expedido documento do SICAF para juntada aos autos.



Avenida das Nações nº 415, Centro - CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br - fone: (94) 3434-1289/1284

Recomendamos a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, com a posterior celebração de contrato com as empresas vencedoras do certame, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, MICROTECNICA INFORMARICA LTDA, PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL, ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, UNIVERSAL MOVEIS LTDA-ME, V R COSTA EIRELI.

CONCLUSÃO

Com base nas normas da legislação vigente, pelo que declara ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais.

Manifesta-se essa Controladoria, pela possibilidade de prosseguir com o presente processo – PREGÃO ELETRÔNICO SRP0054/2022-PMON, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

Ademais, é importante salientar que, a geração de despesa é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros da Controladoria deste município.

Retorne os autos ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Ourilândia do Norte - PA, 26 de outubro de 2022.

THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES

Coordenadora do Controle Interno Dec. 0176/2022

e-mail: controladoria@ourilandia.pa.gov.br